

CNM: 120592.2.0027714-55

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

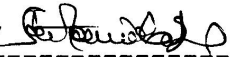
ANO 1984

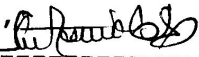
MATRÍCULA N.º 27.714

FICHA N) I

DATA 05/julho/1984

IMÓVEL- Lote de terreno sob nº 10(dez) da quadra 01(hum) da planta do loteamento denominado JARDIM IMPERIAL situado no Bairro Massaguaçu,perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba,Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:12,00m(doze metros) de frente para a Rua Dois;30,00m(trinta metros) do lado esquerdo onde confronta com o lote 09;30,00m(trinta metros)do lado direito onde confronta com o lote 11 e 12,00m(doze metros)nos fundos onde confronta com os lotes - 15 e 16 encerrando a área de 360,00m2.(trezentos e sessenta metros quadrados).MATRICULA R.1/24.533

PROPRIETARIO:P.V.IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA com sede à Rua Sebastiana Felicia de Oliveira,10,Massaguaçu-Caraguatatuba,devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 52.027.638/0001-10.Caraguatatuba,05 de julho de 1984.O - oficial, 

R.1-Conforme Contrato de Compromisso de Venda e Compra firmado em 27 de abril de 1984 foi pela proprietária compromissado a venda o lote de terreno objeto da presente matricula à MARIA CRISTINA ANGRISANI,brasileira solteira,maior,secretaria,portadora da CIRG nº 9.037.136 e do CIC nº - 567.635.228/00,residente e domiciliada à Rua do Oratório,844,1º andar,- aptº 112,Bairro da Moóca,São Paulo-Capital pelo preço de cr\$ 2.520.000,00(dois milhões quinhentos e vinte mil cruzeiros)sendo cr\$ 380.000,00 - como sinal e princípio de pagamento e o saldo de cr\$ 2.140.000,00 será pago da seguinte forma:10 parcelas de cr\$ 41.000,00 cada uma;10 parcelas de cr\$ 52.000,00 cada uma;10 parcelas de cr\$ 56.000,00 cada uma e - 10 parcelas de cr\$ 65.000,00 cada uma vencendo-se a primeira em 30 de julho de 1984.Caraguatatuba,05 de julho de 1984.O oficial, 

AV.2/27.714 - Prenotação nº 190.438, de 17/04/2019.

À vista da escritura pública (L.2653 - p.045/048), de 25 de março de 2019, do 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, do requerimento nela incluso, e da Certidão de Dados Cadastrais e Valor Venal do Imóvel nº 85959/2019, código de controle nº 2EF6.AD36.D52B.1840 emitida via "Internet", em 22 de março de 2019 pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se

.....continua no verso.....

CNM: 120592.2.0027714-55

27.714

01V

atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob nº 08.620.010 de identificação fiscal.
Caraguatatuba, 20 de maio de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10190438F1Y1IC19L

R.3/27.714 - Prenotação nº 190.438, de 17/04/2019.

Pela escritura pública referida na **AV.2/27.714**, e à vista do Ofício nº 15/2018-impk, de 22 de junho de 2018, da Corregedoria Permanente da 2ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP, da certidão de 30 de abril de 2019 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Seção de Distribuição/Contador/Partidor de Caraguatatuba/SP, e das certidões estaduais de distribuições cíveis nºs 3561647 e 3568147 ambas de 10 de maio de 2019 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a proprietária **P. V. IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.027.638/0001-10, com sede na Rua José Versolato, nº 111, Condomínio Domo Bussiness, bloco B, sala 1418, Centro, São Bernardo do Campo/SP, **VENDEU** o **IMÓVEL** a **RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.548.858/0001-90, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 1.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2019 é de R\$ 17.289,87.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923210190438NF4TPT19N

AV.4/27.714 - Prenotação nº 197.809, de 24/04/2020.

Por requerimento datado de 16 de abril de 2020, da proprietária **RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.548.858/0001-90, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, à vista do memorial descritivo de 27 de setembro de 2018, da planta de levantamento planimétrico de 20 de abril de 2020, da ART CREA/SP nº 28027230181185457, de 23 de janeiro de 2018, e do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote de nº 0000021200/2020, de 30 de março de 2020, emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para consignar que fica instituída sobre o **IMÓVEL** uma área de preservação como Reserva Legal, de 108,00m², correspondente a 30% de sua área, assim descrita e caracterizada: Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com o lote nº 09 e a área remanescente liberada do imóvel, distante 21,00m do segmento de frente do imóvel, de onde segue numa linha reta de 9,00m, confrontando com o lote nº 09, até atingir o ponto 2; deste ponto deflete à direita, e segue numa linha reta de 12,00m, confrontando com os lotes nºs 16 e 15, até atingir o ponto 3; deste ponto deflete à direita, e segue numa linha reta de 9,00m, confrontando com o lote nº 11, até atingir o ponto 4; deste ponto deflete à direita, e segue

.....continua na ficha 02.....

CNM: 120592.2.0027714-55

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

27.714

ficha

02F

Caraguatatuba, 02 de junho de 2020.

numa linha reta de 12,00m, confrontando com a área remanescente liberada do imóvel, até atingir o ponto 1, início desta descrição, perfazendo uma área total de 108,00m².

Caraguatatuba, 02 de junho de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J10197809I3MK7120N

AV.5/27.714 - Prenotação n° 204.323, de 19/02/2021.

À vista da certidão judicial de 19 de fevereiro de 2021, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000354650, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Serviço Anexo das Fazendas - Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 0004868-90.2020.8.26.0011, da ação requerida por **RODRIGO NETO LACERDA**, CPF n° 335.747.948-60, em face da proprietária **RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 23.548.858/0001-90, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 83.000,00, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA**, já qualificada.

Caraguatatuba, 17 de março de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923210204323398RGU21V

AV.6/27.714 - Procede-se a presente averbação, à vista da escritura pública referida na **AV.2/27.714**, para consignar que a adquirente do **R.3/27.714, RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA**, já qualificada, manifestou ciência acerca da atual vigência e continua a eficácia do compromisso do **R.1/27.714**, e dos direitos dele derivados.

Caraguatatuba, 16 de abril de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J10001557KIR8LQ219